

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 68, DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão da comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa” a sra. **LÍGIA DO SOCORRO PALHETA VIANA**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

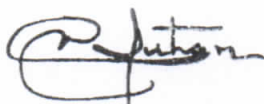
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado a sra. **LÍGIA DO SOCORRO PALHETA VIANA**, a comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 24 de Abril de 2024.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Nascida em 15 de Janeiro de 1968, Lígia do Socorro Palheta Viana é nativa de Belém do Pará. Nesta capital, constituiu sua formação educacional básica, o que lhe proporcionou a oportunidade de ingressar no ensino superior – e consequentemente alcançar sua graduação – de nutrição, pela Universidade Federal do Pará em 1992. Sendo a 6ª filha de uma família de sete irmãos, desde cedo seus pais João Batista Moreira Viana e Maria Lígia Palheta Viana, permitiram – e incentivaram – a conquista de seus sonhos; sua inelutável emancipação ocorreu frente a diversos desafios, desde as dificuldades intrínsecas à busca de seu diploma, como a enorme responsabilidade, com seu cônjuge Sr Alberto Neidson Queiroz do Carmo (**in memória**), em criar dois filhos – Maria Luíza Viana do Carmo (arquiteta) e João Alberto Viana do Carmo (acadêmico de Psicologia).

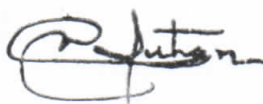
No entanto, sua história não se restringe apenas em Belém, em 28 de fevereiro de 2005 teve a visão de uma nova realização ao incorporar às fileiras do exército brasileiro – oportunidade na qual passou a residir no município de Marabá, compondo o **Quadro de Oficiais Temporários do Exército Brasileiro - OTT** no Hospital de Guarnição de Marabá (HGUMBA), até o ano de 2012, quando passa a integrar a partir desta data, o **Corpo dos Oficiais da Reserva (CORE/ R/2)**. Esta experiência, além de proporcionar vivências para além de seu conhecimento técnico em nutrição, possibilitou também o seu estabelecimento em um local inteiramente novo e promissor – tão rico em afetos, cultura e oportunidades quanto sua cidade natal.

Já acolhida no seio marabaense, empossou ao cargo de Nutricionista, pela Prefeitura Municipal de Marabá, em 28 de Fevereiro de 2008, onde coordenou até o ano de 2013 as **ações de nutrição e o programa Bolsa Família, na atenção primária, aos domínios da Secretaria municipal de saúde.**

No ano de 2014, assumiu a Coordenação do Banco de Leite Humano de Marabá do Hospital Materno Infantil, que por vários anos consecutivos recebeu Certificação de **Excelência em Banco de Leite Humano - Categoria OURO desenvolvido pela Fundação Oswaldo Cruz – IFF e FIOCRUZ, Ministério da Saúde.**

Para além do aprimoramento técnico na área de atuação de banco de leite, foram desenvolvidas ações integrativas em conjunto com as comunidades marabaenses, como: corrida da doação, blitz educativas de trânsito, chá beneficente com a finalidade de prestar homenagem às doadoras e ressaltar seu importantíssimo contributo à vida.

Por ser essa pessoa dedicada no desempenho de seu trabalho, comprometida com sua família, com o desenvolvimento de Marabá e de todo o Sul do Estado é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora – MDB